



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO

**PROGRAMA DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE NO
ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RESOLUÇÃO CSJT N.º 368, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**FORMULÁRIO - PROPOSTA DE PROJETO QUE VISE DESENVOLVER
AÇÕES QUE BUSQUEM A PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE RAÇA,
GÊNERO, ETNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE DE GÊNERO,
ETÁRIA E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO DAS DEMAIS
DIMENSÕES DA DIVERSIDADE NAS RELAÇÕES SOCIAIS E DE
TRABALHO.**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

NOME DAS GESTORAS REGIONAIS:

Ana Cristina da Silva – Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Olinda-PE

Renata Conceição Nóbrega Santos – Juíza Substituta/Juíza auxiliar da
Corregedoria do TRT-6.

**NOME DO PROJETO: “LETRAMENTO PARA A DIVERSIDADE:
(RE)APRENDER PARA INCLUIR”.**

Letramento para equidade racial, de gênero e diversidade para servidoras e servidores, juízas e juízes, desembargadoras e desembargadores, trabalhadoras e trabalhadores das empresas terceirizadas, estagiárias e estagiários e jovens em situação de aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-6).

1. Resumo/ações

A ação consiste na realização de cursos de formação em letramento para equidade de raça, gênero e diversidade – nas modalidades PRESENCIAL (4 horas-aula em dois encontros de duas horas cada) e em EaD-AUTOINSTRUCIONAL (dez horas-aula), tendo essa última o objetivo de apresentar conceitos introdutórios utilizando da modalidade de educação a distância (EaD) . A perspectiva com os cursos é dar concretude às políticas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

públicas do Estado Brasileiro em geral e do Poder Judiciário em particular no tocante à inclusão e não discriminação.

PRESENCIAL: Aulas expositivas e dinâmicas em grupos setoriais do TRT-6, buscando uma aplicação mais eficiente e prática dos conhecimentos a partir da realidade de trabalho de cada unidade. **EaD-AUTOINSTRUCIONAL:** apresentação de conceitos introdutórios para nivelamento inicial no que se refere a parâmetros mínimos, históricos, normativos e conceituais, viabilizando maior aproveitamento inclusive para quem deseja posteriormente cursar o letramento em outras modalidades. Nessa hipótese, os conteúdos serão apresentados por vídeoaula em plataforma online (Moodle), sem tutoria.

2. Objetivo

Concretizar as políticas públicas estatais antidiscriminatórias, inclusive no aspecto da formação/treinamento das pessoas que atuam com o múnus público nas diversas esferas de poder, dentre elas a do Poder Judiciário, despertando a conscientização de servidoras e servidores, juízas e juízes, desembargadoras e desembargadores, trabalhadoras e trabalhadores das empresas terceirizadas, estagiárias e estagiários, além de jovens em situação de aprendizagem do TRT-6 (jovem aprendiz), em relação ao racismo estrutural e às violências que tocam às questões de gênero e de diversidade, buscando demonstrar como essas temáticas operam nas relações sociais, com vistas à (re)educação sobre posturas, padrões e comportamentos que podem ser adotados para minorar e/ou erradicar essas violências.

3. Justificativa

As violências, manifestadas por meio do preconceito e das práticas de discriminação contra mulheres, pessoas negras, da comunidade LGBTQIAPN+, com deficiência e idosas, são um problema estrutural na sociedade brasileira, afetando todos os setores sociais, institucionais e as relações sociais e humanas.

Tais agressões, embora violadoras da dignidade da pessoa humana, são naturalizadas e banalizadas, tornando-se muitas vezes imperceptíveis por quem as pratica.

Isso resulta de múltiplos fatores, incluindo a estruturação da sociedade brasileira a partir do processo de colonização e do modo de produção capitalista. Tais aspectos desempenharam papel central na classificação, distinção e hierarquização das raças, dos gêneros e orientações sexuais, impondo-se uma cultura racista, machista, sexista e misógina, que estabelece



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

como modelo ideal o de homens brancos, cisgênero e heterossexuais em detrimento das demais pessoas que não estejam nesse padrão.

Diante desse contexto, o Curso de Letramento para Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, além de promover a efetivação de políticas públicas já existentes, é mandatário na formação de todas as pessoas que trabalham neste Regional. A intenção é conscientizar a comunidade do TRT-6 (servidoras e servidores, juízas e juizes, desembargadoras e desembargadores, trabalhadoras e trabalhadores das empresas terceirizadas, estagiárias e estagiários, além de jovens em situação de aprendizagem) sobre a importância de perfilhar um caminho de combate às discriminações e às violências sofridas pelos grupos minorizados, racializados ou não, contribuindo para dar fim ao ciclo de reprodução de estereótipos e preconceitos de gênero, raça e diversidade.

O letramento da diversidade, equidade e inclusão atenta para os objetivos de desenvolvimento sustentáveis da Agenda 2030 da ONU (ODS-5 e ODS-10), que consiste na adoção do princípio da não discriminação em alinhamento às diversas Resoluções do CNJ e do CSJT e normas e tratados internacionais que visam promover a igualdade de gênero, raça e diversidade. Tem como fundamento os princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana, basilares do Estado Democrático de Direito. A efetividade das políticas públicas de inclusão começa pela formação de servidores e servidoras, a fim de garantir tanto a inclusão interna como a de usuárias e usuários da justiça de modo não discriminatório.

4. Período/Etapas de realização

O projeto será desenvolvido e executado no período de 01/09/2024 a 15/12/2025, envolvendo a realização de 16 ações formativas e duas ações de produção de conteúdos didáticos para EaD. Com as 18 ações formativas previstas (cursos presenciais e produção do cursos EaD-Autoinstrucional), serão ofertadas 1.920 vagas, 156 horas de capacitação, ao custo total de R\$29.566,50 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis Reais e cinquenta centavos). É importante destacar que até 15/11/24, quando se executa a parte financeira do projeto, o gasto será de R\$29.566,50. A partir de 01/01/2025 até 15/12/2025, o projeto será executado sem custos, uma vez que serão replicadas turmas do curso EAD- autoinstrucional formadas no ano de 2024. Detalhamento das etapas, período de contratação, período de execução, custos de produção e desenvolvimento estão detalhados no Anexo I (planilha=> link de acesso <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1iUjZspulBujjjEWXcr--RRcEPQWaxvi26zW7nbEgVwl/edit?usp=sharing>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

5. Custos necessários e previstos para a produção e o desenvolvimento do projeto

Custos para produção de conteúdo didático para EaD = R\$12.286,50 (doze mil, duzentos e oitenta e seis Reais e cinquenta centavos).

Custos para desenvolvimento do projeto = R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta Reais)

6. Valor total estimado do projeto

Valor total estimado do projeto = > R\$29.566,50 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis Reais e cinquenta centavos).

Em ____/____/____.

Ana Cristina da Silva - Gestora do projeto

Renata Conceição Nóbrega Santos – Gestora do projeto